

Arras
Código: 2447

Dados do Cliente

| | | |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Nome: DANIEL EDUARDO MONTES GALLO | Endereço: Rua Camboatás BL 3 APT 404 | E-mail: |
| Data Nasc: 28/04/1994 | CEP: 92412230 | Empresa: |
| CPF: 064.339.127-45 | Cidade: Canoas | Função: VENDEDOR |
| RG: G447166ADPMAFRJ | Bairro: Igara | Telefone: |
| Telefone(s): (51) 9853-57816 (51) 9853-57816 | Número: 425 | Renda: |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CG 150 FAN ESDI | Fabricante: HONDA | Chassi: 9C2KC1680FR310617 | HP: 14CV |
| Valor da venda: R\$ 7.500,00 | Ano/Modelo: 2015/2015 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: 29842 |
| | Placa: IWU7289 | Motor: | Número Portas: |
| | Renavam: 1063764332 | Cilindros: 01 | Cor: VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.750,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 11/10/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.200,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 1.400,00 cada, com vencimento no dia 11 de cada mês a partir do dia 11/11/2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 22 outubro 2019 16:59:26

Geovane Conde Vargas

DANIEL EDUARDO MONTES GALLO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: